



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 065/2024 - SSM**

Maringá, 04 de abril de 2024.

Domingos Trevizan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 176/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00038034/2024.87, que solicita:

“se há possibilidade de determinar a implantação de câmera de monitoramento no Complexo de Lazer “Meu Campinho” localizado no Jardim Aurora”

A Guarda Civil Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que em 2023 foi implantado um amplo sistema de câmeras de monitoramento em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, prevê além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais Secretarias. No momento não há processo aberto para compra de novos equipamentos, entretanto, cada Secretaria que deseja fazer a instalação de câmeras deverá viabilizar a

aquisição, sendo da alçada da Guarda Civil Municipal o monitoramento via link.

Em tempo, reiteramos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas por dia, disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3554832** e o código CRC **5B0116C6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038034/2024.87

SEI nº 3554832



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
**Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP**  
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00038034/2024.87

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho (SEI nº 3571221) e considerando o Ofício nº 065 (SEI nº 3554832); a Secretaria de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de previsão orçamentária no exercício de 2024 para aquisição e instalação de câmeras de monitoramento nos Complexos de Esporte e Lazer "Meu Campinho", contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 11/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3598731** e o código CRC **CF7C0C07**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1328/2024 - GAPRE**

Maringá, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 176/2024 (SEI n.º 3470176), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a implantação de câmera de monitoramento no Complexo de Lazer "Meu Campinho" localizado no Jardim Aurora, anexamos o Ofício n.º 065 (SEI n.º 3554832) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM e Despacho (SEI n.º 3598731) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**3638565** e o código CRC **55082439**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038034/2024.87

SEI nº 3638565